



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF. 786/2016

Ibitinga, 11 de outubro de 2016.

Assunto: SOLICITA ANÁLISE

Ilustríssimo Diretor,

Foi protocolado nesta Casa de Leis, o **PLC 21/2016 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** - que altera as Leis Complementares nº 82, de 18 de julho de 2014, que estabelece normas para construção e funcionamento de postos revendedores de derivados de petróleo e álcool para fins automotivos no território do Município de Ibitinga, e a nº 08, de 21 de agosto de 2009, que instituiu o código de obras de Ibitinga, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, sendo solicitada e aprovada urgência especial ao referido e inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 11/10/2016.

Para embasamento de sua votação, solicito imediata análise de sua Senhoria no referido Projeto.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO
Presidente

A Sua Senhoria
PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Ibitinga

